

8/09/2020
HS: [Signature]



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Jair Montes
Deputado Estadual

PROTOCOLO		INDICAÇÕES	1367/2020

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso à CASA CIVIL e ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES (DER), em regime de parceria técnica com a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, realização do “Projeto Cidade Limpa” no Distrito do Iata, situado no município de Nova Mamoré.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a CASA CIVIL e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), em regime de parceria técnica com a Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, estado de Rondônia, realização do “Projeto Cidade Limpa” no Distrito do Iata, situado no município de Guajará-Mirim. Em tempo, requeiro ainda, que esta Casa dê conhecimento desta propositura ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara de Vereadores do município em voga.

Plenário das Deliberações, 31 de agosto de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	INDICAÇÕES

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JAIR MONTES - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o programa “Cidade Limpa” é um mutirão de limpeza e manutenção das cidades, distritos e vilas, realizado pelas equipes do **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER)**. O projeto em voga executa serviços de patrulamento, retirada de entulhos, aberturas das laterais das ruas para facilitar o escoamento das águas pluviais, recuperação de pontes e pontilhões de madeira, poda de árvores, coleta de entulhos e manutenção dos espaços públicos, como praça e canteiros centrais de ruas e avenidas.

Dessa forma, *indicamos* ao Poder Executivo, extenso a **CASA CIVIL** e ao **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER)**, em regime de parceria técnica com a **Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim**, estado de Rondônia, realização do “Projeto Cidade Limpa” no Distrito do Iata, situado no município de Guajará-Mirim.

Insta ainda, dizer que, a presente indicação se fundamenta na necessidade urgente de fazer o patrulamento e limpeza do distrito no sentido de mantê-lo limpo e mais bonito de se morar.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 31 de agosto de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE